ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA – 21/12/2020

Local: *Reunião não presencial (Plataforma Google Meets)*

Data: *21/12/2020*

Horário: *14h*

CONSELHEIROS PRESENTES:

Fernando Jordani Feliti – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Givanilso P. Serraglio – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Valdecir Furquim – Guarda Municipal (Divisão Ambiental)

Masatochi Yahiro – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

Rosangela Manfrini – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Manoel Canabal - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Rita Mabarak – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II

DEMAIS PARTICIPANTES:

Maria José França Quintale – Associação dos Amigos do Scorpios Village II

PAUTA DE DISCUSSÃO:

1. Encaminhamentos para o funcionamento do Conselho em 2021;
2. Assuntos gerais.

A reunião foi realizada de maneira não-presencial através da plataforma web “Google Meets” devido à situação da pandemia de covid-19. O Secretário Sr. Fernando J. Feliti saudou os presentes e apresentou brevemente a ordem dia.

A reunião, em caráter extraordinário, foi solicitada pela maioria dos membros do Conselho com o objetivo de definir procedimentos para o bom andamento das atividades do COMDEMA, principalmente no tocante à elaboração e envio de documentos.

Os Conselheiros Rita, Manoel e Rosangela citaram a denúncia de possível descarte irregular de RCC, ocorrido da Rua Gilberto de Carvalho s/n – Polvilho e comunicada através do grupo de Whatspp, e solicitaram mais agilidade e prontidão na elaboração e expedição da documentação.

Após amplo debate dos membros, definiu-se **(a)** o prazo de 02 dias úteis para a elaboração e encaminhamento de ofícios por parte da Secretaria do Conselho. Quanto ao prazo para resposta, os Srs. Fernando e Givanilso informaram que **(b)** 05 dias úteis é um prazo suficiente para apresentação das respostas que concernem à SMMA e SMMDU. Ademais, visando dar celeridade às decisões, os Conselheiros decidiram que **(c)** a ausência de manifestação, quando solicitada, será considerada consentimento favorável à proposição e, por fim, também se definiu que, **(d)** primeiramente, os ofícios serão encaminhados às Secretarias Municipais e, nos casos em que o Conselho julgar que a resposta seja insuficiente, solicitará o encaminhamento de novos ofícios aos demais órgãos competentes, como Polícia Militar Ambiental e CETESB, por exemplo.

Dando sequência à reunião, o Sr. Fernando comunicou aos Conselheiros que a revisão do Regimento Interno foi avaliada pela Secretaria de Justiça, que se manifestou favoravelmente à proposta, e pelo Departamento Técnico Legislativo que indicou alterações a serem feitas na formatação técnica-legal do documento. O Sr. Fernando sugeriu agendar uma reunião para a data de 08/01 para apresentar a proposta revisada ao Conselho, o que foi acatado por todos os membros.

Sobre o processo de preenchimento de vacância do segmento “Associação de Bairro” do COMDEMA, a Sra. Maria José questionou se era possível pleitear a vaga tendo em vista que a Associação dos Amigos do Scorpios Village II já participa do Conselho como suplente da Associação de Proprietários de Lotes do Capital Ville II. O Sr. Fernando respondeu que uma entidade apenas pode ocupar uma cadeira no Conselho, mas que o pleito é viável desde que ocorra uma reorganização das cadeiras da Sociedade Civil, que será definida em Assembleia no dia 18/01/2021, conforme o Edital. A Sra. Rita comunicou que houve um erro de digitação do e-mail indicado no Edital e o Sr. Fernando se prontificou a corrigi-lo o mais breve possível (*A errata foi publicada no Diário Oficial no dia 23/12/2020).

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Fernando agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião.